



15^o COBEE

Congresso Brasileiro de Eficiência Energética

27 e 28
Agosto | 2018
São Paulo | SP

Projetos de Eficiência Energética em
Prédios Públicos Através do Regime
Diferenciado de Contratações
(RDC)



Amaral
Paes de Andrade
Perez
Figueirêdo

Realização: **BLUE ocean**
business events

CENÁRIO do Projeto 3E – Transformação do Mercado de EE no Brasil

- › O setor de edificações responde atualmente por **aproximadamente 51%** do total da eletricidade consumida no Brasil, onde há mais de **28 mil prédios públicos**

- › **Projeto BRA/09/G31 – Transformação do Mercado de Eficiência Energética no Brasil (Projeto 3E) – Recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente e Banco Mundial – PNUD e MMA**
 - Contrato PPP
 - Contrato Lei nº 8.666/1993
 - Contrato RDC – Policlínicas do Recife – Arnaldo Marque e Barros Lima

Projetos de EE através do RDC – Aspectos Jurídicos

› Barreiras da Lei nº 8.666/1993 para projetos de eficiência energética

- Exigência de Projeto Básico (art. 7º, §2º, I)
- Vedação à participação do autor do projeto básico (art. 9º, I)
- Indicação da fonte orçamentária (art. 7º, §2º, III)

Projetos de EE através do RDC – Aspectos Jurídicos

› Lei nº 12.462/2011 – Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)

- **Objetivos:**

- a) ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes;
- b) promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público;
- c) incentivar a inovação tecnológica; e
- d) assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Projetos de EE através do RDC – Aspectos Jurídicos

› Lei nº 12.462/2011 – Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)

- **Aplicabilidade:**

a) Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, Copa do Mundo, Copa das Confederações;

b) PAC;

c) Estabelecimentos prisionais;

d) Segurança Pública;

e) Mobilidade Urbana;

f) órgãos e entidades dedicados à ciência, à tecnologia e à inovação; e

*g) **SUS***

Projetos de EE através do RDC – Aspectos Jurídicos

› Contratos de Eficiência

- Art. 23. No julgamento pelo maior retorno econômico, utilizado exclusivamente para a celebração de contratos de eficiência, as propostas serão consideradas de forma a selecionar a que proporcionará a **maior economia** para a administração pública decorrente da execução do contrato.
- Prestação de serviços, podendo incluir a realização de obras e o fornecimento de bens, com o objetivo de proporcionar economia ao contratante, na forma de redução de despesas de custeio, sendo o contratado remunerado com base em percentual da economia gerada.

Projetos de EE através do RDC – Aspectos Jurídicos

› Contratos de Eficiência

- obrigação de resultado
- Proposta de preço – economia contratada
- Investimento do particular

Projetos de EE através do RDC – Aspectos Jurídicos

› Contratos de Eficiência – Regra Geral – Critério de Julgamento – Maior Retorno Econômico

LICITANTE	P. DE TRABALHO	P. DE PREÇO	ECONOMIA CONTRATADA
A	R\$ 200.000,00	10% (R\$ 20.000,00)	R\$ 180.000,00
B	R\$ 400.000,00	20% (R\$ 80.000,00)	R\$ 320.000,00

Projetos de EE através do RDC – Aspectos Jurídicos

› Contratos de Eficiência – Economia contratada não alcançada

LICITANTE	P. DE TRABALHO	P. DE PREÇO	ECONOMIA CONTRATADA
B	R\$ 400.000,00	20% (R\$ 80.000,00)	R\$ 320.000,00

LICITANTE	ECONOMIA MEDIDA	P. DE PREÇO	ECONOMIA LÍQUIDA
B	R\$ 380.000,00	20% (R\$ 76.000,00)	R\$ 304.000,00

LICITANTE	DIFERENÇA NA ECONOMIA	REMUNERAÇÃO DO LICITANTE	ECONOMIA FINAL
B	R\$ 16.000,00	R\$ 76.000,00 – R\$ 16.000,00 = R\$ 60.000,00	R\$ 320.000,00

Projetos de EE através do RDC – Aspectos Jurídicos

› Contratos de Eficiência – Economia contratada não alcançada

LICITANTE	P. DE TRABALHO	P. DE PREÇO	ECONOMIA CONTRATADA
A	R\$ 200.000,00	10% (R\$ 20.000,00)	R\$ 180.000,00

LICITANTE	ECONOMIA MEDIDA	P. DE PREÇO	ECONOMIA LÍQUIDA
A	R\$ 150.000,00	10% (R\$ 15.000,00)	R\$ 135.000,00

LICITANTE	DIFERENÇA NA ECONOMIA	REMUNERAÇÃO DO LICITANTE	ECONOMIA FINAL
A	R\$ 45.000,00	R\$ 15.000,00 – R\$ 45.000,00 = -R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00

Projetos de EE através do RDC – Aspectos Jurídicos

› Contratação integrada

- Compreende a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto (art. 9º, §1º)
- Administração licita o empreendimento apenas com anteprojeto de engenharia (=auditoria energética)
- O autor do anteprojeto não pode participar da licitação do RDC (art. 3º, §1º, II, do Decreto Federal nº 7.581/2011)

Projetos de EE através do RDC – Aspectos Jurídicos

› Contratação integrada

- Objetos complexos nos quais não é possível ou conveniente definir previamente todas as regras técnicas para nortear a contratação
- Expertise do contratado para fornecer as soluções técnicas adequadas – obrigação de resultado
- Justificativa técnica e econômica

Projetos de EE através do RDC – Aspectos Jurídicos

› Contratação integrada e Eficiência Energética

- Hipóteses:
 - a) Inovação tecnológica ou técnica
 - b) Possibilidade de execução com diferentes metodologias
 - c) Possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado

Projetos de EE através do RDC – Aspectos Jurídicos

› Contratação integrada

- Contratação integrada é desejável – projeto básico a cargo do contratado
- Modelagem usualmente adotada no setor privado

Projetos de EE através do RDC – Aspectos Jurídicos

- › **Produto 1** – Auditoria energética e relatório do estudo técnico
- › **Produto 2** – Análises jurídicas
- › **Produto 3** – Minutas finais de documentos para a licitação e documentos complementares
- › **Produto 4** – Guia prático sobre contratos de eficiência no setor público através do RDC

Projetos de EE através do RDC – Aspectos Jurídicos

› Resultados da auditoria energética – Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima

	Consumo Ativo na ponta (kW)	Consumo Ativo fora ponta (kW)	Total
Tarifa Celpe	R\$ 1,39463	R\$ 0,25760	
Consumo estimado (sem Impostos)	17.997,84	204.823,31	222.821,15
Valor em real (R\$)	R\$ 25.100,33	R\$ 52.762,49	R\$ 77.862,81

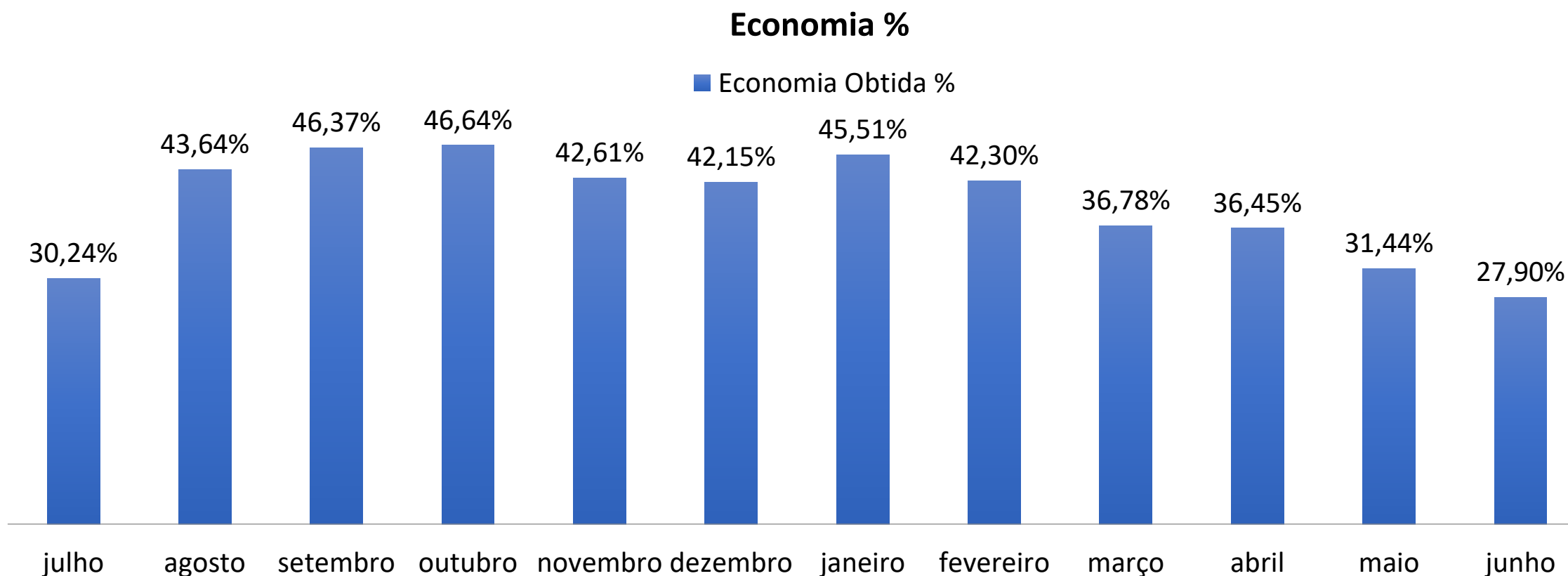
Situação Proposta	Consumo Ativo na ponta (kW)	Consumo Ativo fora ponta (kW)	Total
Tarifa Celpe	R\$ 1,39463	R\$ 0,25760	
Consumo estimado (sem Impostos)	12.859,02	146.341,31	159.200,33
Valor em real (R\$)	R\$ 17.933,58	R\$ 37.697,52	R\$ 55.631,10

Redução (R\$)	R\$ 22.231,71
Redução (%)	42%

Valor do investimento(R\$)	R\$ 626.706,17
Valor da receita esperada (R\$)	R\$ 22.231,71
Meses	28,19
Payback Simples	2,35

Projetos de EE através do RDC – Aspectos Jurídicos

› Resultados da auditoria energética – Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima



Projetos de EE através do RDC – Aspectos Jurídicos

› Resultados da auditoria energética – Policlínica e Maternidade Prof. A. Marques

Situação Estimada	Consumo Ativo na ponta (kW)	Consumo Ativo fora ponta (kW)	Total
Tarifa Celpe	R\$ 1,39463	R\$ 0,2576	
Consumo estimado (sem Impostos)	17.422,58	174.327,64	191.750,22
Valor em real (R\$)	R\$ 24.298,05	R\$ 44.906,80	R\$ 69.204,85

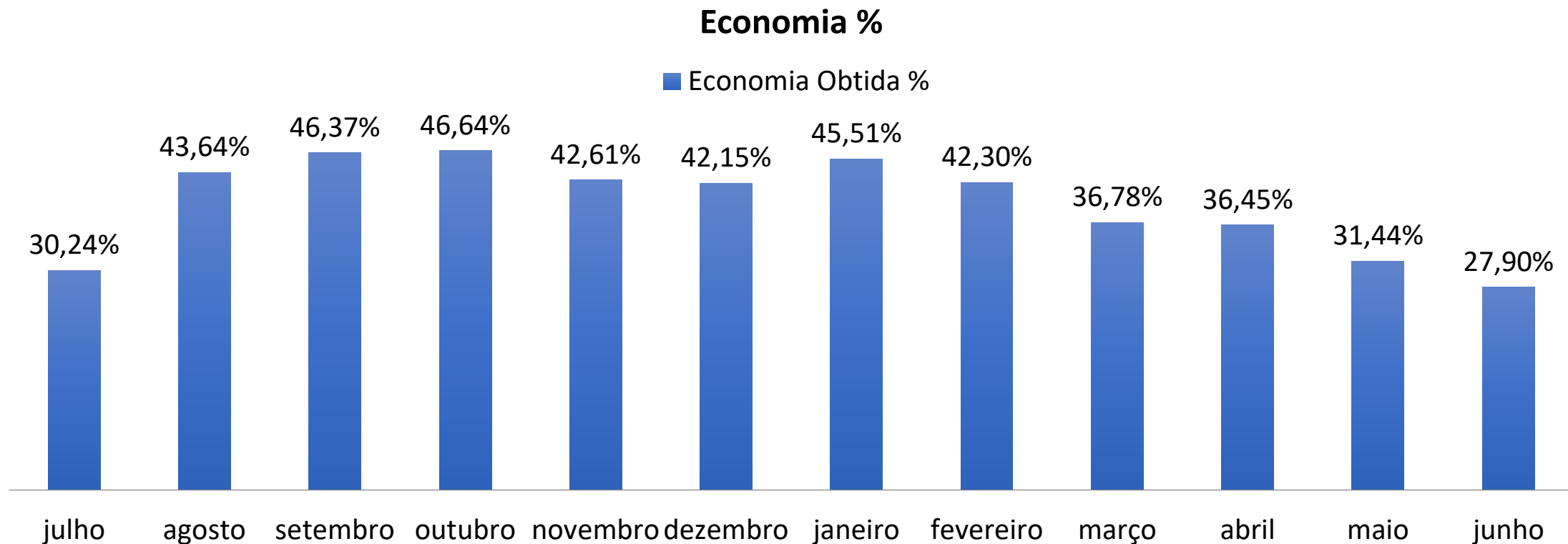
Situação Proposta	Consumo Ativo na ponta (kW)	Consumo Ativo fora ponta (kW)	Total
Tarifa Celpe	R\$ 1,39463	R\$ 0,25760	
Consumo estimado (sem Impostos)	9.596,89	96.025,02	105.621,91
Valor em real (R\$)	R\$ 13.384,11	R\$ 24.736,05	R\$ 38.120,16

Redução (R\$)	R\$ 31.084,69
Redução (%)	36%

Valor do investimento (R\$)	R\$ 640.285,56
Valor da receita esperada (R\$)	R\$ 31.084,69
Meses	20,60
Payback Simples	1,72

Projetos de EE através do RDC – Aspectos Jurídicos

› Resultados da auditoria energética – Policlínica e Maternidade Prof. A. Marques



Projetos de EE através do RDC – Aspectos Jurídicos

RDC e Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016) – Oportunidades federais, estaduais e municipais

- Grande similaridade
- Semelhanças, p.e: inversão da fase de habilitação, fase recursal única, contratação integrada, remuneração variável, critério de julgamento pelo maior valor econômico
- Algumas diferenças: PMI, Contratação semi-integrada (projeto executivo), requisitos de habilitação com certo grau de discricionariedade, enquanto o RDC remete à Lei nº 8.666/1993

Projetos de EE através do RDC – Aspectos Jurídicos

› RDC – Policlínicas: Edital e Licitação. Fase de contratação

› Guia Prático para EE em Prédios Públicos - RDC



Obrigado!

edinaldo@aepa.adv.br

Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 4.779, sala 1302, Empresarial Isaac
Newton, Ilha do Leite, Recife-PE CEP: 50070-160